

# DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano I • Edição Nº 160 • Terça-feira, 26 de Fevereiro de 2013

## PARTE I • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.136, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

*Dispensa e nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados, como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na qualidade de representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Luciano Cruz Souza, como Titular, e Sylvania Roa Adelaido do Espírito Santo, como Suplente.

Art. 2º Ficam nomeados, como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na qualidade de representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Nilo Corrêa, como Titular, e Norma Taciana Ramos, como Suplente.

Art. 3º A nomeação para o CMDCA não implica remuneração a seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 25 de fevereiro de 2013.

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.137, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

*Constitui a Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Corumbá/MS, na condição de "Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Estadual das Cidades".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, Republica Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e tendo em vista as Resoluções

Normativas de Nº 14, de 6 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades e Ministério das Cidades da e de Nº 04 de 17 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica Constituída a Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Corumbá/MS, nos termos deste Decreto.

Art. 2º Cabe à Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Corumbá/MS:

I - definir o Regimento da 5ª Conferência estabelecendo a proporcionalidade da população e dos segmentos, de acordo com o Art. 18 da Resolução Normativa nº 04 de 17 de dezembro de 2012;

II - definir a pauta da Conferência;

§ 1º - Enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º - Enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades para registro.

III - mobilizar os (as) parceiros (as) e filiados (as), de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no município, para preparação e participação na 5ª Conferência Municipal de Corumbá/MS;

IV - produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

Art. 3º A Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Corumbá/MS será composta pelos representantes, titulares e suplentes:

PODER PÚBLICO ESTADUAL	
Titular	
Candelária Lemos	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL
Suplente	
Sérgio de Araújo Philbois	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79300-900

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462

E-mail para encaminhamento de matérias:  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Visite o Portal de Notícias da Prefeitura de Corumbá:  
www.corumba.ms.gov.br

**Paulo Roberto Duarte**  
Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**  
Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Controlador-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle



PODER PÚBLICO FEDERAL	
Titular	
Edmound Domingos Mali Nars	Caixa Econômica Federal - CEF
Suplente	
Ademir Ribeiro	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

PODER PÚBLICO MUNICIPAL	
Titular	
Raul Nunes Delgado	Governadoria Municipal – Gabinete do Prefeito
Suplente	
Willian Zimi Ortega Padilha	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos - SEINFRA

CÂMARA MUNICIPAL	
Titular	
Luciano Signorelli	
Suplente	
Carlos Alberto Machado	

MOVIMENTO SOCIAIS E POPULARES	
Titulares	
Iracemi Pereira da Cruz	Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM
Divino Lourenço da Silva	União Municipal da Associação de Moradores de Corumbá - UMAMC
Suplentes	
Júlia Gonzales	Movimento Nacional de Luta pela Moradia - MNLM
Wilson Ribeiro da Conceição	União Municipal da Associação de Moradores de Corumbá - UMAMC

ENTIDADES EMPRESARIAIS	
Titular	
Alfredo Zamlutti Junior	Associação Comercial e Empresarial de Corumbá - ACIC
Suplente	
Lourival Vieira Costa	Associação Comercial e Empresarial de Corumbá - ACIC

ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES	
Titular	
Maria Cristina Lanza de Barros	Associação dos Geógrafos Brasileiros – Seção Corumbá-MS
Suplente	
Judson Porto Gonçalves	Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Corumbá e Ladário - MS

ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISAS	
Titular	
Lauzie Michelle Mohamed Xavier	Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/MS
Suplente	
Marco Aurélio Machado de Oliveira	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL	
Titular	
Viviane Fonseca Moreira	Instituto do Homem Pantaneiro - IHP
Suplente	
Virgílio Miranda Neto	ONG Paz & Natureza – Pantanal (PN-P)

Art. 4º A 5ª Conferência Municipal de Corumbá/MS, será coordenada por Raul Nunes Delgado, e na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pela Comissão Preparatória.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 26 de fevereiro de 2013.

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal



# DIOCORUMBÁ

## DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ

Encaminhamento de matérias:

Visite:

[diariooficial@corumba.ms.gov.br](mailto:diariooficial@corumba.ms.gov.br)

[do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br)

INFORMAÇÕES:

(67) 3234-3461